CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 309/2020

Autor: Vereador Geraldo Junior

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, para que ele possa enviar matéria à Câmara Municipal prevendo uma gratificação aos fiscais e servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEDUR) que atuma na linha de frente de prevenção e combate à propagação do COVID - 19.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Geraldo Junior, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, para que ele possa enviar matéria à Câmara Municipal prevendo uma gratificação aos fiscais e servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEDUR) que atuma na linha de frente de prevenção e combate à propagação do COVID - 19.

Análise: Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes